



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 2058/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 388/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, altera a Lei N° 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir a "Semana da Conscientização e Divulgação do Símbolo Internacional de Surdez", a ser comemorado anualmente na semana do dia 08 de janeiro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

Segundo o autor, a inclusão da Semana da Conscientização e Divulgação do Símbolo Internacional da Surdez no calendário da cidade tem por objetivo a divulgação, em maior escala, deste símbolo para a população em geral.

A ampliação do uso deste símbolo, o qual ainda é pouco conhecido, pode contribuir para a melhor identificação da presença de pessoas com deficiência auditiva e ampliar o reconhecimento de locais que possibilitam o seu acesso, circulação e serviços habilitados para atendimento. As pessoas com deficiência auditiva também podem retirar a carteira nacional de habilitação, utilizar uma película com este símbolo no vidro de seu veículo, facilitando a identificação desta sua condição para os demais motoristas e agentes de trânsito, para com isso informar que qualquer comunicação com esta pessoa deverá ser feita com a utilização de faróis ou outro tipo de abordagem.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18.11.2015.

Reis - PT - Presidente

Toninho Vespoli - PSOL

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marquito - PTB

Ushitaro Kamia - PSD - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).